



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE SÃO ROQUE

Aos 14 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes o Juiz Titular Marcus Menezes Barberino Mendes e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

**Jurisdição Atendida:** ALUMINIO, ARACARIGUAMA, MAIRINQUE, SAO ROQUE

**Lei de Criação:** 8.432/92

**Data de Instalação:** 30/09/1994

**Data de Instalação do PJE:** 07/05/2014



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	10/03/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 07/03/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/01/2016 a 19/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 28/02/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	07/01/2015 a 19/12/2015
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	07/01/2016 a 29/02/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/01/2016 a 21/01/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	13/04/2015 a 17/04/2015
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	03/08/2015 a 07/08/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
IURI PEREIRA PINHEIRO	08/09/2015 a 11/09/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	01/11/2015 a 03/11/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	25/01/2016 a 29/01/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE APARECIDA TISEO BATISTA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/07/1996
ANDRE LUIZ ASSENCIO DUTRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2010
DAISY CRISTINA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/04/2014
EDSON NOVAES MIRANDA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	30/09/1994
GUSTAVO HENRIQUE KARBACH	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/08/2013
JACQUES SIMOES DA SILVA	REQ	FC-04 CALCULISTA	14/08/2012
KELLEN CRISTINE PETRECHE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/03/2014
LIA MARCIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/05/2004
MARCELO RIBEIRO LIMA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	16/10/2006
NORBERTO DE OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	25/01/2016
PAULO VIEIRA NUNES	AJ-OJA	-	29/10/2014
RAFAEL DE OLIVEIRA FRERICHES	AJJ	-	10/03/2015
SAULO DE TARSO LUIZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/06/2005
VIVIAN DE CASTRO SATIRO ARAGAO	AJ-OJA	-	17/12/2014
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	42
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	11
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	30
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
WAGNER NOVAIS TOME	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	52
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	22
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	29

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ADRIANE APARECIDA TISEO BATISTA	7
ANDRE LUIZ ASSENCIO DUTRA	67
DAISY CRISTINA DA SILVA	39
EDSON NOVAES MIRANDA	247
GUSTAVO HENRIQUE KARBACH	7
JACQUES SIMOES DA SILVA	46
KELLEN CRISTINE PETRECHE	103
LIA MARCIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	7
MARCELO RIBEIRO LIMA	7
PAULO VIEIRA NUNES	32
RAFAEL DE OLIVEIRA FRERICHES	37
SAULO DE TARSO LUIZ	7
VIVIAN DE CASTRO SATIRO ARAGAO	361



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.098
	Aguardando prolação de sentença	249
	Aguardando cumprimento de acordo	376
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.287
	<b>Subtotal</b>	<b>3.760</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	372
	Liquidados pendentes de finalização na fase	188
	<b>Subtotal</b>	<b>560</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.540
	Encerrados pendentes de finalização na fase	111
	<b>Subtotal</b>	<b>1.651</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	15
	<b>TOTAL</b>	<b>5.971</b>



## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	153	139	69
Exceções de Incompetência	18	12	11
Antecipações de Tutela	267	261	33
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	1	3
Embargos à Execução	91	53	101
Embargos à Arrematação	6	1	5
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	53	10
<b>TOTAIS</b>	<b>542</b>	<b>520</b>	<b>232</b>



## 6 - RECURSOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	374	306	107
Recurso Adesivo	20	16	7
Agravo de petição	52	56	25
Agravo de Instrumento	6	5	3
<b>TOTAIS</b>	<b>452</b>	<b>383</b>	<b>142</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	454	220
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.053	328
<b>Total / Média</b>	<b>1.507</b>	<b>296</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	367	218
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	752	316
<b>Total / Média</b>	<b>1.119</b>	<b>284</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	106	53
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	426	35
<b>Total / Média</b>	<b>532</b>	<b>39</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	11	537
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	78	564
<b>Total / Média</b>	<b>89</b>	<b>561</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	452	2.408
Do início ao encerramento da execução - ente público	45	1.613
<b>Total / Média</b>	<b>497</b>	<b>2.336</b>

\*Do início até a extinção da execução

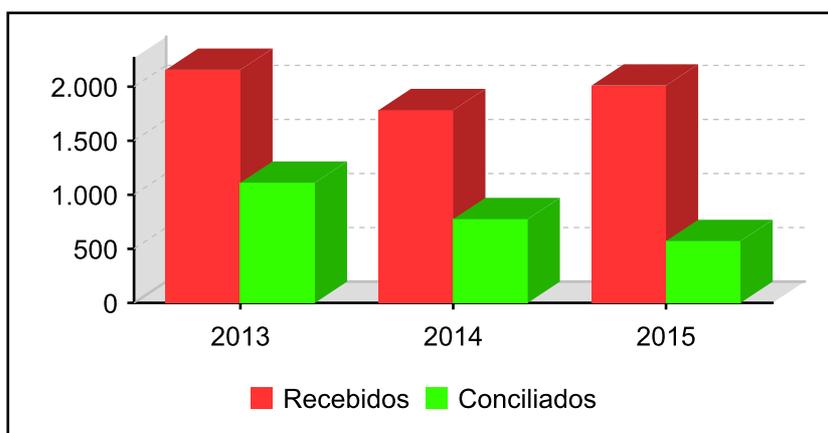


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

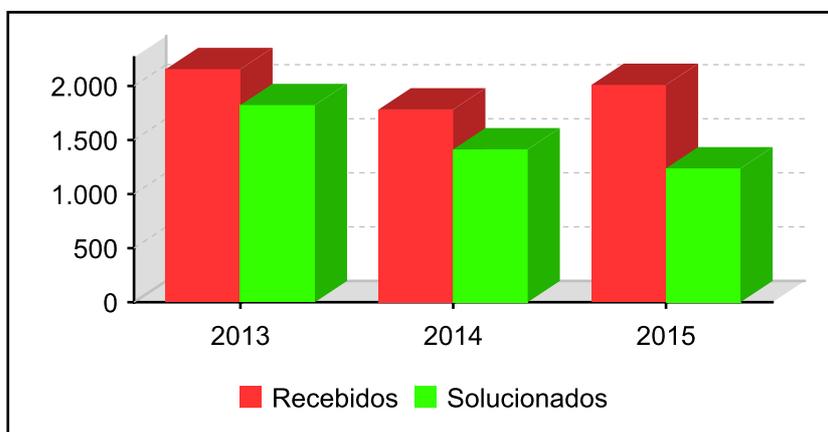
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.156	1.112	51,58
2014	1.783	775	43,47
2015	2.010	572	28,46



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.156	1.823	84,55
2014	1.783	1.414	79,30
2015	2.010	1.238	61,59



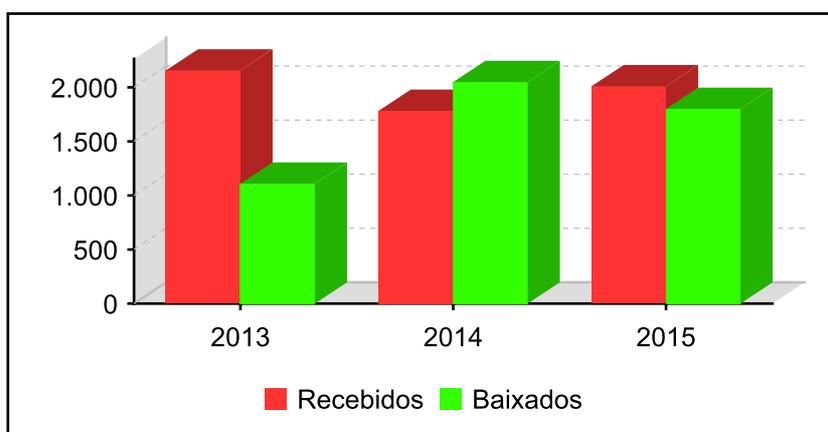


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

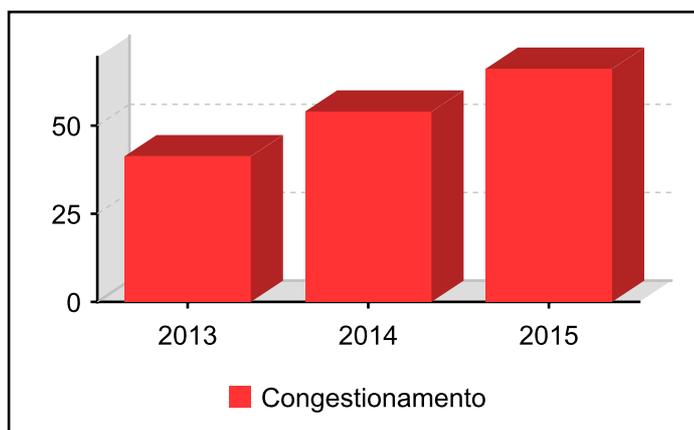
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.156	1.109	51,44
2014	1.783	2.049	114,92
2015	2.010	1.801	89,60



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	949	2.156	1.823	41,29
2014	1.289	1.783	1.414	53,97
2015	1.644	2.010	1.238	66,12

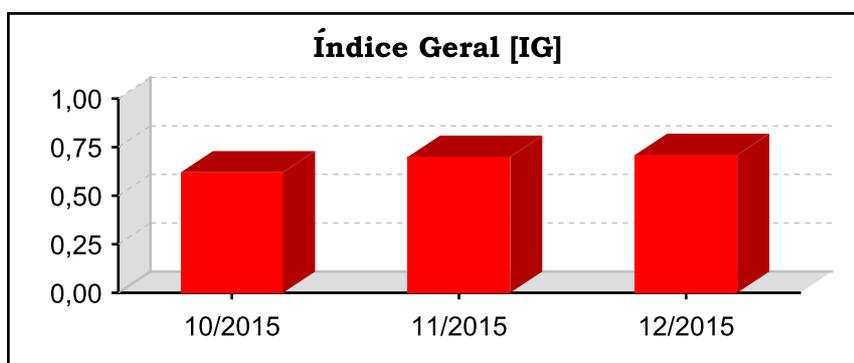
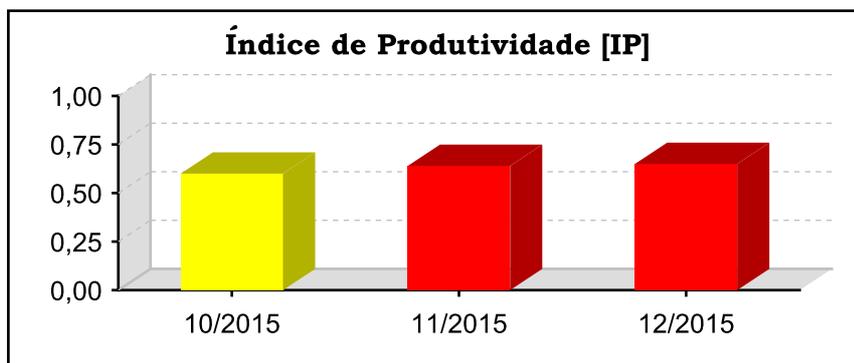
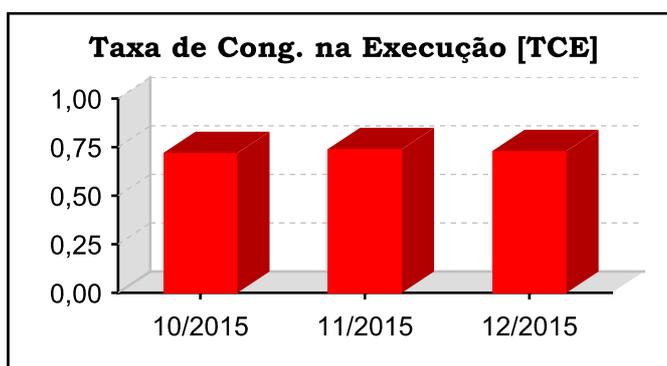
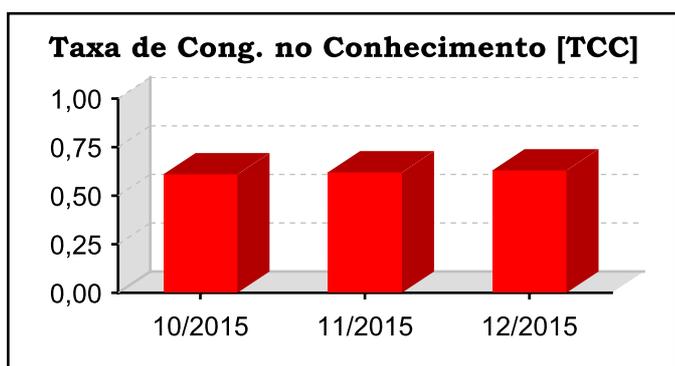




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,61	0,72	0,60	0,62
11/2015	0,62	0,74	0,64	0,70
12/2015	0,63	0,73	0,65	0,71





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	558	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	405	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	963	80,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	191	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	520	43,3
Audiências	2.382	198,5

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	38.328	61,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	37.914	60,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.242	122,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.361	21,4
Incidentes Processuais Resolvidos	26.060	41,8
Audiências	133.092	213,3

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

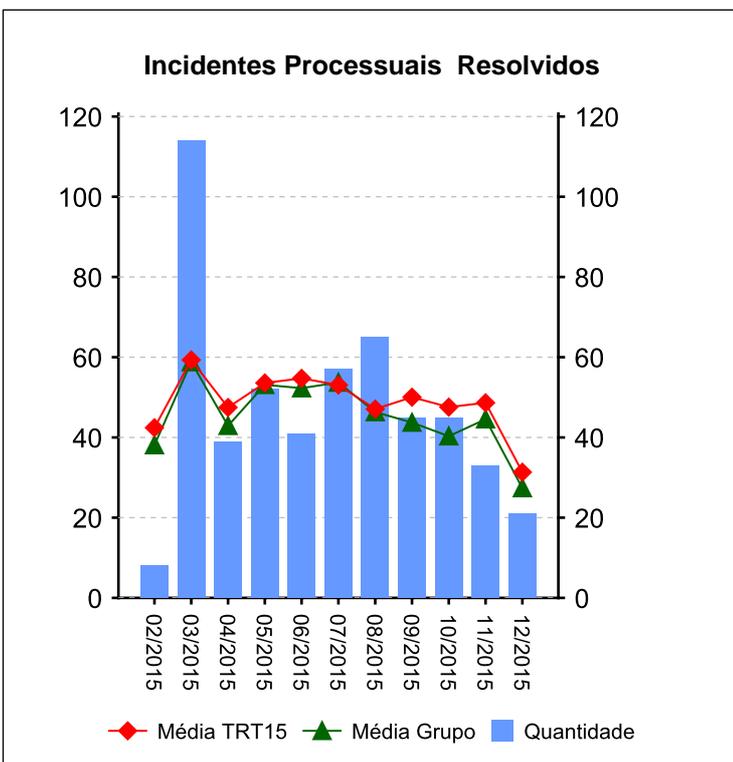
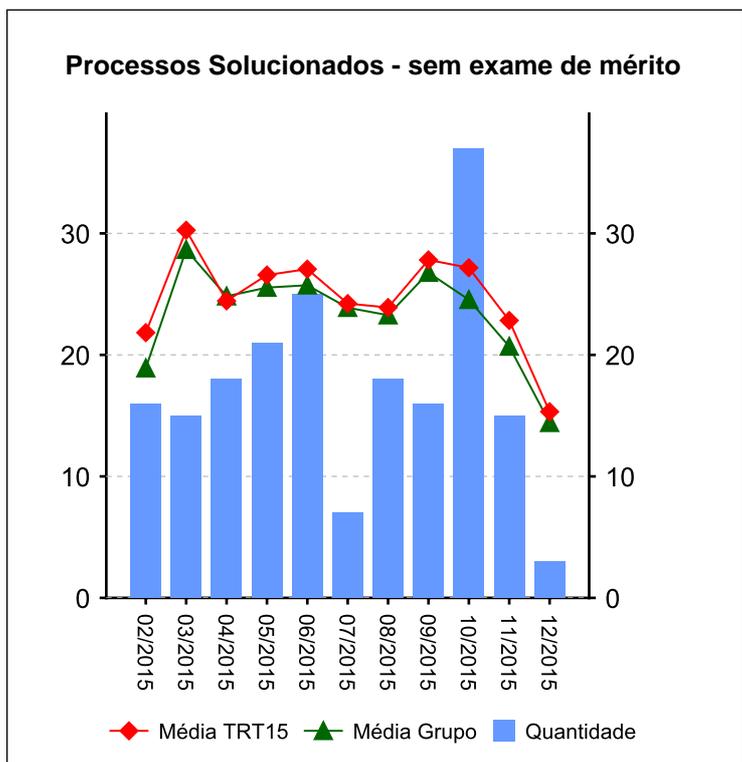
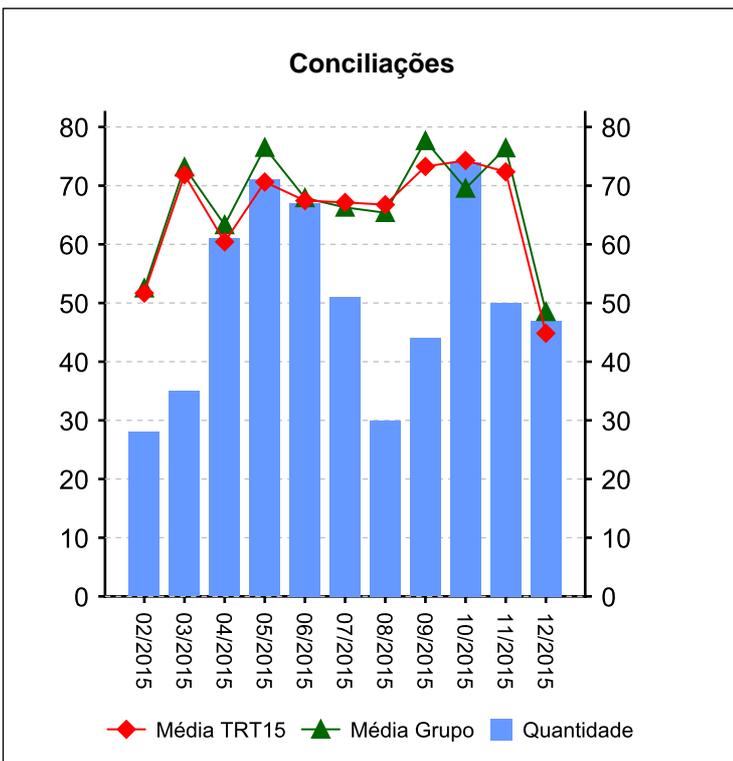
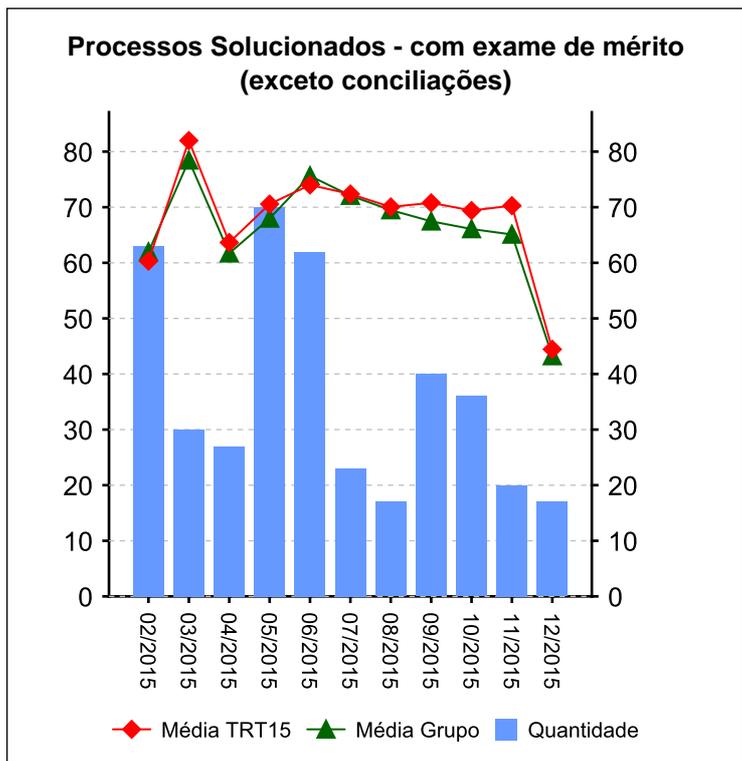
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	3	32	38	25	16	83	197
03/2015	43	72	47	26	12	60	260
04/2015	7	22	64	30	2	136	261
05/2015	2	0	92	46	3	176	319
06/2015	8	9	51	26	20	135	249
07/2015	2	3	18	38	2	78	141
08/2015	1	0	42	31	2	74	150
09/2015	5	11	32	23	6	99	176
10/2015	88	0	41	19	19	79	246
11/2015	117	15	26	20	8	74	260
12/2015	64	3	10	17	12	17	123
Total	340	167	461	301	102	1011	2382

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	56
03/2015	62
04/2015	65
05/2015	62
06/2015	44
07/2015	31
08/2015	54
09/2015	49
10/2015	47
11/2015	50
12/2015	33

## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo

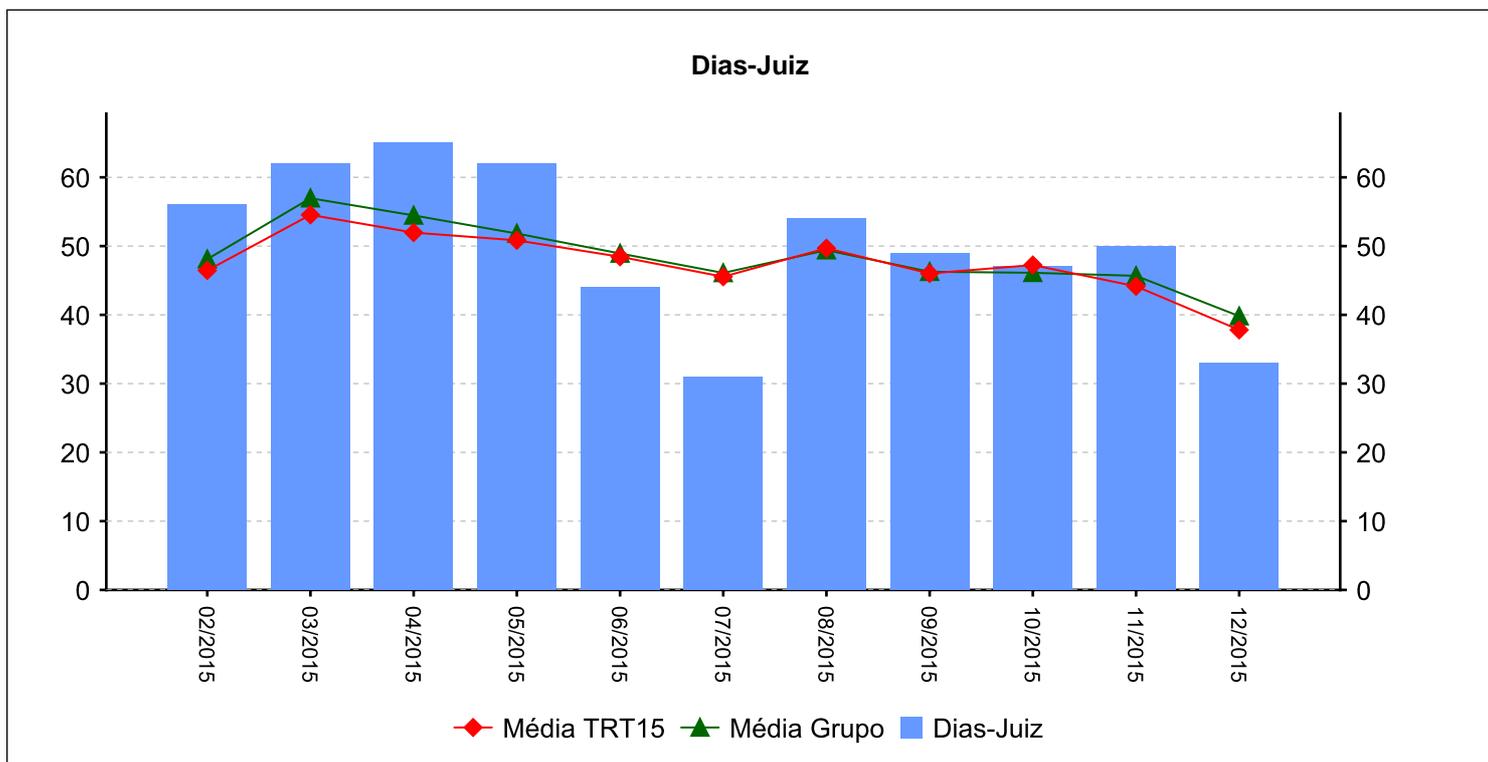
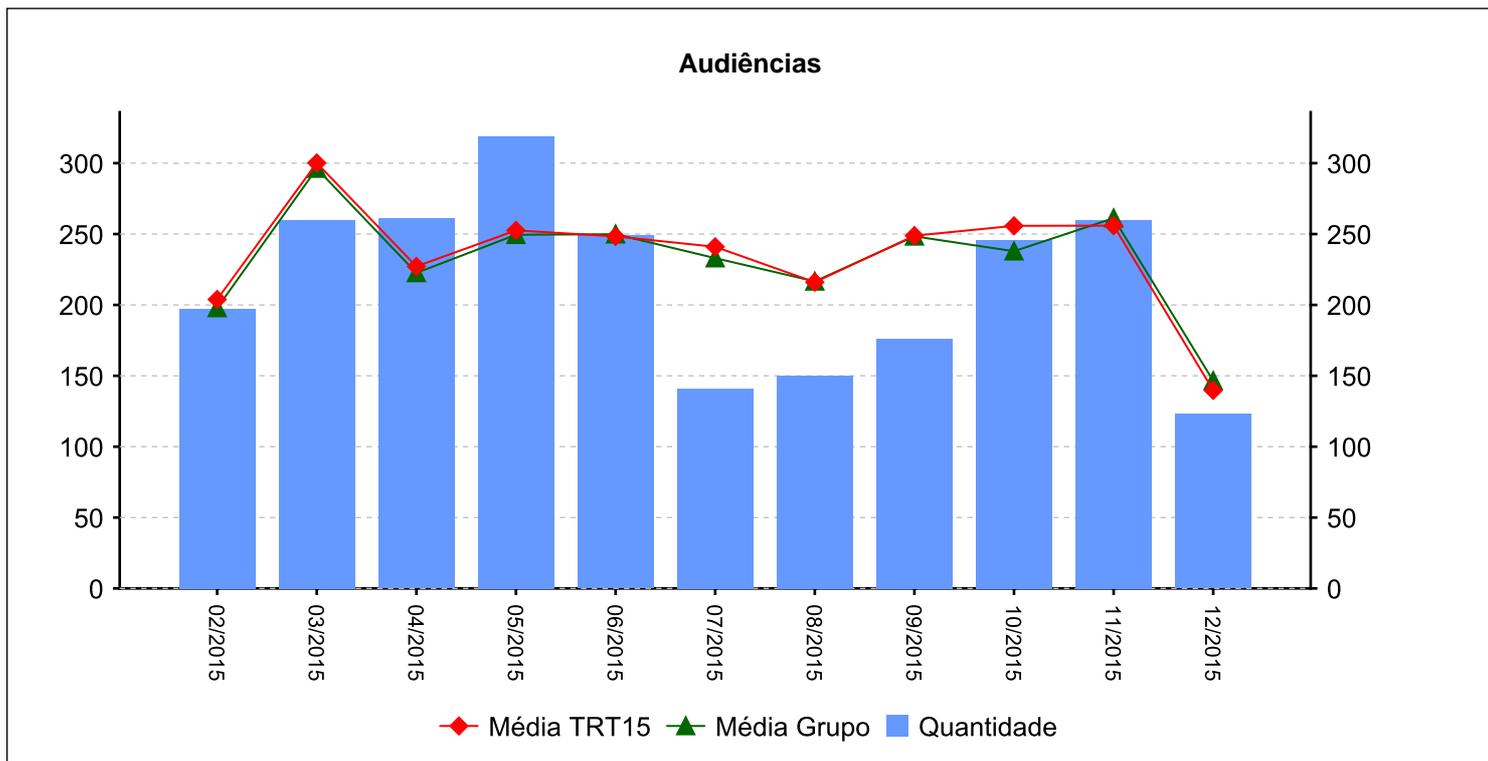




## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2010	1238	772	168	103	62 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2156	1940	1910	30	103	53	51 %	98 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
191	597	0	16	50	100 %



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	3	0	0	100 % 

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
238	288	236	78,0 % 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 194.855,40	R\$ 86.104,65	R\$ 134,22	R\$ 993.697,18



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 07/03/2016, ÀS 12h35, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	20/06/2016	23
<b>UNA</b>	07/06/2016	22
<b>INSTRUÇÃO</b>	14/06/2016	27
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

Obs. Às quintas-feiras são designadas audiências de mediação para as novas ações distribuídas. Há processos em pauta até o mês de agosto de 2016.

**14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	28/01/2016	Data de Corte:	28/01/2016
Saldo:	1690	Saldo:	2653

**\*Consulta realizada no dia 01/03/2016, entre 10h30/11h17.**

**\*\*Consulta realizada no dia 01/03/2016, às 10h30.**

**15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Registra-se que, em cumprimento de determinação na Correição Ordinária realizada em 2014, a Unidade apresentou Plano de Ação que não teve continuidade. É necessário destacar que por ocasião da correição realizada em 2015 (item 11 daquela ata) era 0,41 o índice geral do Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/11/2014. Nesta correição, com dados apurados até 31/12/2015, observa-se sensível variação negativa, atingindo 0,71 o índice geral.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

**16.2** – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

**16.3** – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

**16.4** – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,84 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501-2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior



quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São Roque apresenta 84% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 80,2 processos solucionados com exame de mérito, sendo 46,5 por conciliações e 33,8 com sentenças) esteve abaixo da média de referido grupo (122,2), assim como da média do Tribunal (122,3).

Considerando que a Vara tem acervo de 5.971 processos e que destes 3.760 estão na fase de conhecimento, com 2.098 aguardando o encerramento da instrução, sugere-se que seja priorizada essa fase processual, com o incremento de algumas práticas otimizadas na tramitação processual (à época da correição passada, com dados apurados em novembro de 2014, a Unidade possuía 1.439 processos pendentes de encerramento de instrução).

A prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, é sugerida por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos.

A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial



por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

É importante destacar que o congestionamento no conhecimento decorre de um acréscimo significativo de demandas em 2015 se comparada com 2014 (item 8.1). Em sentido contrário ao aumento de demanda, houve redução nas conciliações que da taxa de 43% dos processos recebidos em 2014, baixou para 28% em 2015. Da mesma forma, o Juízo, em 2014, solucionou 79% das ações distribuídas, enquanto que em 2015 essa quantidade ficou em torno de 61% (item 8.2). Em razão disso, a taxa de congestionamento até a sentença saltou de 53,97 em 2014 para 66,12% em 2015 (item 8.4).

Diante do constatado, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Constatou-se adoção do seguinte procedimento para confecção de sentenças: os assistentes fazem a minuta da sentença (tarefa "minutar sentença") e, em seguida, após a análise do magistrado, convertem o processo em diligência, encaminhando-o ao perito contador para que apresente as contas de liquidação. Ao prolatar a sentença, o Juízo a torna líquida, inserindo os cálculos apresentados pelo *expert*. Ao perito é concedido o prazo de trinta dias para execução dessa atividade.

São dois peritos atuando na Vara, entretanto, ao retornarem os autos com o laudo pericial, ele não é imediatamente tramitado (encaminhado ao "minutar sentença"). O perito encaminha por e-mail seus cálculos e apenas "oportunamente" é que o processo será tramitado. Essa prática está sendo, aos poucos, alterada, em razão da recomposição do quadro de servidores. A exemplo, um dos peritos está iniciando a prática de inserir diretamente no PJE os cálculos.

Ao que tudo indica, essa é uma boa prática que poderá ser divulgada para as demais unidades, inobstante alguns ajustes possam ser implementados. Talvez o mais urgente seja o ajuste referente à atuação do perito apenas no PJe, mas conforme relato dos servidores, a prática está sendo implementada. Sugere-se o empenho para que ambos os peritos realizem suas atividades exclusivamente no PJe, utilizando-se o Juriscalc, o que levará a uma gestão de processos otimizada.



Em parceria com a Secretaria da Corregedoria, é importante que a Unidade passe a verificar a diminuição do prazo médio do processo se consideradas as fases de conhecimento e liquidação. Por ora, há processos que adotaram os dois procedimentos, tanto a liquidação prévia, quanto após a sentença. Dessa forma, solicita-se que o orientador da fase de conhecimento e os assistentes dos juízes, acompanhem a evolução desses prazos médios. À primeira vista, acredita-se que haverá pequeno elástico do prazo até a prolação da sentença, mas com evidente diminuição do prazo total – se considerada a inexistência, nesses processos, da fase de liquidação. Após as primeiras aferições, deverá ser informada esta Corregedoria, com intuito de que a boa prática seja fomentada ou, eventualmente, descartada.

Por outro lado, constata-se que boas práticas foram implementadas na fase de conhecimento desde o final do último ano, como a realização de mediações, pelos assistentes dos juízes, o que enseja elogios da Corregedoria, e a gestão customizada na triagem inicial, a fim de evitar a realização de audiências que não atendem ao princípio da celeridade.

Com a implementação dessas boas práticas, é razoável supor que haverá, a partir das próximas aferições de resultados, variação positiva nos índices. Observa-se que, na fase de conhecimento, a Unidade encaminha-se para excelência na gestão, motivo por que, mais uma vez, é importante consignar elogios.

## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem menor produtividade de audiências (198,5) se comparada com a média do TRT15 (215,8). Além disso, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (213,3), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” na média do respectivo grupo na maior parte do ano de 2015.

A pauta automatizada, disponibilizada no PJe, não é utilizada na Unidade, em atendimento à recomendação constante no Provimento GP VPJ CR 05/2015. A triagem é feita de forma a analisar os processos antes da pauta, realizando a gestão necessária com objetivo de impor celeridade nas sessões. Há audiências todos os dias, segundas e sextas com Dr. Marcus, terças e quartas com a Dra. Déborah e na quinta são designadas 30 audiências de mediação. Na pauta dos magistrados, regularmente, são designadas de sete a nove audiências do tipo UNA e INS.



Na triagem inicial são selecionados processos que serão incluídos na pauta de mediação. Na verdade, apenas não são submetidos a essas mediações as ações contra órgão público, a empresa CBA, as sociedades anônimas e as empresas em falências. Também não são incluídos processos contra as empresas que são conhecidas pelo Juízo por não entabularem acordos. Nesses casos são imediatamente citadas as reclamadas para contestar e, eventualmente, designadas perícias, oportunizando a proposta de acordo em qualquer momento.

Relata a equipe de conhecimento que a ausência de modelos de despachos no PJe, referentes à mediação, causa certa dificuldade nos procedimentos. Providencie a Secretaria da Corregedoria a inclusão de referidos modelos, para o que se solicita que a Unidade os envie para análise em 5 (cinco) dias.

A mediação está sendo agendada para 18 de agosto deste ano. A Juíza determinou que fossem incluídos 180 processos para audiências iniciais, a fim de “desafogar” a pauta de mediação. Foram substituídas assim as audiências de instrução e unas que seriam agendadas naquelas datas.

Essas ações implementadas viabilizam que as audiências sejam realizadas em um prazo máximo de cinco meses em São Roque, considerando que são distribuídas de 1500 a 2000 ações anuais, reconhece-se com boa prática.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 02, 03 e 04/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nº 01, 03 e 04/2015, em razão de determinação do Juízo Deprecante e em decorrência de incerteza sobre a localização das benfeitorias (se dentro do imóvel penhorado ou no contíguo a ele).

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;



**19.2** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

**19.3** – recomenda-se que unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida – inobstante tenha julgado maior quantidade de processos do que os previstos na Meta, não foram priorizados os que estavam nela insertos, conforme se verifica no item 11;

**20.3** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

**20.4** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.5** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.6** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.7** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM.



Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.8** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

**20.9** – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

**20.10** – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “[apoia@trt15.jus.br](mailto:apoia@trt15.jus.br)”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

**20.11** – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.12** – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

**20.13** – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.14** – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos



“Corregedoria”;

**20.15** – Observar e aplicar imediatamente o Comunicado CR nº 14/2014 (Juriscalc) e a Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD)

**20.16** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**20.17** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.18** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

**d) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

**e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.19** – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;



**20.20** – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

**20.21** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”;

**20.22** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.23** – Observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado haver 372 processos que aguardam a liquidação (item 4). Conforme relato da equipe, no último ano foram realizadas audiências de conciliação com processos em liquidação às quintas-feiras. Essa prática foi restringida para as semanas de conciliação. Entretanto, observa-se que houve acréscimo nos processos pendentes de homologação de cálculos (se considerarmos que na correição anterior havia 283 processos e nesta nova apuração, 372 feitos pendentes). Conforme justificado, isso se deveu ao fato de o Calculista, em razão do *deficit* de servidores, ter realizado a função de secretário de audiências nos últimos tempos. Informou, também, o calculista, que devem existir inconsistências nesses dados apurados. Dessa forma, solicita-se que os gestores da Unidade mantenham o calculista direcionado às suas funções, a fim de que o necessário saneamento seja realizado e a apreciação dos cálculos seja realizada de forma célere.

A equipe de execução ratifica a informação da Diretora de que não utilizam o sistema EXE15, contrariando normativos do TRT. Justificam essa ausência de utilização pelo *deficit* de servidores e pelas dificuldades no manejo da ferramenta eletrônica – as quais são reconhecidas pela Corregedoria – porém, determina-se que imediatamente o sistema passe a ser alimentado.



Informaram que os oficiais estão devolvendo sem cumprimento os mandados, conforme ordens de serviço da Corregedoria, porque não conseguem alimentar o exe15 em razão do não cadastramento do processo pelo Grupo Interno de Execução. Esclarece-se que os mandados distribuídos sem o devido registro no sistema após a vigência do normativo que determinou a sua alimentação obrigatória, efetivamente deverão ser devolvidos. Quantos aos demais, devem ser cumpridos.

Relatou a equipe de execução que há muitos mandados que pendem de cumprimento. Determina-se que, em cinco dias, seja feita a identificação dos mandados pendentes de cumprimento, a análise das prioridades e de eventuais necessárias devoluções sem cumprimento e, finalmente, que seja feito um plano de ação, com data prevista para cumprimento de todas as ordens, encaminhando cópia à Corregedoria.

Ainda com referência à fase de execução, sugere-se a prática - em implementação pela CIA de Americana - por meio da qual se busca a mediação em processos cujos mandados de pesquisa patrimonial estejam nas mãos dos oficiais de Justiça. Essa prática, na primeira impressão, poderá trazer ao deslinde questões complexas de procedimentos executivos. Talvez seja o caso de, com apoio desses servidores, ser colocada em prática em São Roque, sem descuidar-se da atenção às demais fases.

Observou-se também que o Grupo Interno de Execução não utiliza o CCS e o SIMBA. Providencie a Secretaria o cadastramento necessário.

Determino que, em até dez dias, seja agendada reunião entre o GIE e os Oficiais de Justiça para análise do fluxograma das atividades, disponível no portal desse Regional (na Extranet - Jurídico - Orientações da Corregedoria), com o objetivo de alinhar procedimentos e integrar os membros dessa equipe. Cópia da ata dessa reunião deverá ser enviada à Corregedoria.

Relataram os oficiais que há mandados repetitivos a serem cumpridos, em razão da não cumulação das execuções. Observe a Vara o atendimento ao Provimento GP-CR nº 05/2015 e Portaria GP-CR nº 55/2013.

Por sua vez, os Oficiais relataram dificuldades no acesso do Arisp e Renajud. À Secretaria da Corregedoria para imediata orientação e eventual regularização dos cadastros nesses convênios.

Foi constatado no momento da correição que a Assistente do Juiz teve a necessidade de se colocar em teletrabalho por haver três computadores a depender de manutenção na Secretaria, o que inviabiliza a realização das atividades da equipe na



Vara. Oficie-se à Presidência informando.

Por fim, diante da necessidade de elaboração de plano de ação, bem como das dúvidas apresentadas pela equipe, determino o agendamento de reunião online da Secretaria da Corregedoria com o trio gerencial da VT de São Roque e os orientadores das equipes, a fim de ajustar a gestão de processos de trabalho a partir do plano de ação.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Não há.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0092200-34.2008.5.15.0897).

**24.3** – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 14 de março de 2016, às 13h00, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**